

**LEI MUNICIPAL Nº3117/2018**

**“ABRE NO ORÇAMENTO PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL JOÃO HENRIQUE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DESTINADO A REFORÇAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS COM SALDOS INSUFICIENTES, NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)”.**

**Projeto de Lei nº 3380/2018  
Autoria: Prefeito Municipal**

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, em observância ao inciso IV do artigo 26 da LOM, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito adicional suplementar, na lei do orçamento em vigor no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados a reforçar recursos através da suplementação orçamentária, as seguintes dotações da Fundação Hospitalar Municipal João Henrique:

**Órgão: 04 Fundação Hospitalar Municipal João Henrique.  
Unidade: 01 Fundação Hospitalar Municipal João Henrique.  
2.149 Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial da FMS**

**10 302. 0045 3 .3 .90. 39** Outros serviços de terceiros - P. Jurídica R\$ 150.000,00

**TOTAL: R\$ 150.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos para a abertura do crédito referido no artigo anterior serão provenientes do inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, através das anulações das seguintes dotações orçamentárias: 01.031.0001.2.0001.31.90.11.00 - R\$ 50.000,00 e 01.121.0001.2.0002.31.90.11.00 – R\$ 100.000,00.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2018.

Conceição das Alagoas/MG, 13 de novembro de 2018.

  
**Celson Pires de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**